



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT  
SCS Quadra 02 Bl. D, 9º andar Ed. Oscar Niemeyer – CEP 70316-900 – Brasília-DF.  
Telefone: 3964-3731 e-mail: [secretaria@cft.org.br](mailto:secretaria@cft.org.br)

**EDITAL ELEITORAL Nº 03/2018**  
**COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL (CER) DO CRT-04**

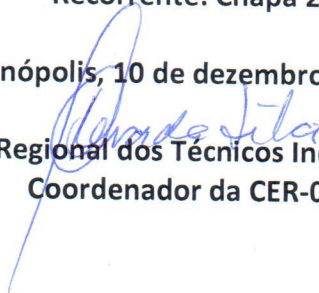
**DIRETORIA CRT-04**

A Comissão Eleitoral Regional – CER-04, instituída pelo art. 14 do Anexo I, da Resolução Nº 31, de 25 de outubro de 2018, do Conselho Federal dos Técnicos Indústrias, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, do Anexo I, da Resolução Nº 31/2018 – Regulamento Eleitoral, TORNA PÚBLICA o julgamento dos registros de candidaturas, impugnações e contestações de candidaturas para Presidente, Vice-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro e Diretor de Fiscalização e Normas do CRT-04, **Sendo Negado o pedido de impugnação da chapa 2**, abrindo-se prazo de um dia para apresentação de recurso contra a decisão da CER, devendo ser protocolado no e-mail da CER-04, no horário 09 às 17h, até o dia 11 de dezembro de 2018, no endereço eletrônico da CER.  
(Cer.crt@cft.org.br)

**Recorrente: Valdir Aparecido Rosa**

**Recorrente: Chapa 2**

**Florianópolis, 10 de dezembro de 2018.**

  
**Conselheiro Regional dos Técnicos Industriais-CRT- 04**  
**Coordenador da CER-04**